



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 245

Terça-feira, 30 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 379, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 250/2025 – GR, que autorizou a participação dos servidores habilitados no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), referente ao 4º Ciclo do Edital nº 02/2025 CPPGD, com vigência até 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Resolução CONSUNI nº 61, de 26 de fevereiro de 2024, que prevê a elaboração de relatório anual de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho;

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – CPPGD/UFDPar, constante no processo nº 23855.005021/2025-38, que aponta a necessidade de coleta integral dos dados do período piloto para a conclusão do relatório anual de avaliação do PGD;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a autorização de participação dos servidores habilitados no 4º Ciclo do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), anteriormente concedida pela Portaria nº 250/2025 – GR.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º comprehende o período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026, exclusivamente para fins de finalização das atividades do ciclo piloto e conclusão do relatório anual de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 250/2025 – GR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 756, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o Processo nº 23855.008584/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 ao servidor abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
LUIS FERNANDO BRAUNA DE MEIRELES	701226	ATUAL	ALMEJADO	20/02/2025	20/02/2026
		D-011	D-012		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 757, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.008583/2025-88, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Lei 15.141 de 02 de junho de 2025 à servidora abaixo.

NOME	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
TARSILA MELO TERTULIANO	701244	ATUAL	ALMEJADO	19/07/2025	19/07/2026
		D-012	D-013		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 758, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.008032/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIS FERNANDES LOPES, SIAPE nº 1100446, Técnico de Laboratório, lotado na Divisão dos Laboratórios de Ensino - DLAE/PREG, para substituir LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO , SIAPE nº 1100446, Chefe da Divisão dos Laboratórios de Ensino - DLAE/PREG (FG-01), no período de 05/01/2026 a 09/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 759, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.007507/2025-38, resolve:

Art. 1º Designar Lana Veras de Carvalho, SIAPE nº 1140896, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Bacharelado em Medicina, para substituir Alessandra Tanuri Magalhães, SIAPE nº 1643216, Ouvidora da Universidade Federal Delta do Parnaíba - UFDPar (CD-04), no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 760, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.008109/2025-82, resolve:

Art. 1º Designar Marlos Lopes da Costa, SIAPE nº 1284433, Chefe de Serviço de Atendimento ao Estudante SAE/DPM/CAA/PREG (FG-02), para substituir Liene Martha Leal, SIAPE nº 1449164, Coordenadora de Seleção e Programas Especiais CSPE/PREG (CD-04), no período de 05/01/2026 a 23/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 761, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.008137/2025-05, resolve:

Art. 1º Designar Márcia de Arêa Leão Oliveira, SIAPE nº 1792642, Chefe da Dvisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico - DCPT/BCPCA (FG-01), para substituir Catia Regina Furtado da Costa, SIAPE nº 1624234, Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde/BCPCA (CD-04), no período de 05/01/2026 a 09/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 762, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.008362/2025-41, resolve:

Art. 1º Designar Gustavo Silva Nascimento, SIAPE nº 3410706, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Compras - CCOMPRAS/DA/PRAD, para substituir Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana, SIAPE nº 1456904, Coordenadora de Compras - CCOMPRAS/DA/PRAD (CD-04), no período de 05/01/2026 a 17/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORATARIA Nº 763, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar, considerando o processo nº 23855.008652/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar Élido Santiago da Silva, SIAPE nº 1886326, Coordenador de Graduação - CG/PREG (CD-04), para substituir Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, SIAPE nº 1811849, Pró-Reitora de Ensino de Graduação /PREG (CD-02), no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORARIAS

PORATARIA Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025*

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei N° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Acadêmico nº 04/2025, firmado entre a Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba - UFDPar e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX:

GESTOR:

I – Titular: Carla Suzy Freire de Brito – SIAPE nº 1583947, Cargo/Função: Docente Magistério Superior/Coordenadora do Projeto de Extensão para Inovação: “Mecanização da Agricultura Familiar para o Semiárido Piauiense”;

II – Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Alberto Vieira Arantes Pinheiro – SIAPE nº 3264757, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

II – Substituto: Matheus David Alves de Carvalho – SIAPE nº 3390227, Cargo/Função: Administrador, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

(*) Republicado por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço em 19/12/2025, ANO VI - Nº 239, página 04.

PORATARIA Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025*

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei N° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Acadêmico nº 05/2025, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX:

GESTOR:

I – Titular: João Martins de Oliveira Neto – SIAPE nº 1350332, Cargo/Função: Docente Magistério Superior/Coordenador do Projeto de Extensão: “Fortalecimento de Capacidades Estatais Municipais”;

II – Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Alberto Vieira Arantes Pinheiro – SIAPE nº 3264757, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

II – Substituto: Matheus David Alves de Carvalho – SIAPE nº 3390227, Cargo/Função: Administrador, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

(*) Republicado por incorreção da matéria original publicada no Boletim de Serviço em 22/12/2025, ANO VI - Nº 240, página 03.

PORATARIA Nº 13, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Comunicação da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

(UFDP). O documento orienta a produção, a divulgação e a gestão dos conteúdos internos, observando os princípios da administração pública, os valores da comunicação institucional da UFDP e as diretrizes do Manual de Identidade Visual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 152, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62; seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, e normativos relacionados vigentes, e considerando o Processo nº 23855.008548/2025-63,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para o seguinte objeto: Contratação de serviço de acesso à internet banda larga por meio de fibra óptica para o museu da vila.

Art. 2º Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pertencentes ao Quadro Permanente da UFDP, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

Presidente - Área Demandante/Técnico-operacional: Luís Fernando Braúna de Meireles – Siape nº 1199007;

Integrante da Área Demandante/Técnico-operacional: Pedro Diógenes da Silveira Filho – Siape nº 3402660;

Integrante da Área Administrativa - Compras/Licitações/Contratações: Roberta Rozimeire Barsanulfo de Freitas Viana – Siape nº 1456904.

Art. 3º As Equipes de Planejamento da Contratação, nos termos da legislação e de boas práticas da Administração Pública Federal, são constituídas por representantes do setor demandante, da área administrativa e de TIC (se for o caso), garantindo que o processo seja construído com aportes técnicos e de uso do objeto, bem como por subsídios de ordem legal relativos a licitações e contratos, inclusive aqueles relacionados às soluções de TIC (se for o caso).

Art. 4º A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos à contratação.

Art. 5º Os papéis de demandante e técnico-operacional são exercidos, em geral, pela mesma Unidade (e unidades vinculadas/subordinadas), tendo em vista a estrutura organizacional da UFDP e as competências normativas de cada unidade, que usufruem diretamente da solução objeto da contratação e detêm o conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, nos termos dos normativos vigentes e compatíveis com o objeto do processo, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação, e/ou do aceite ou assinatura do instrumento contratual.

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos artefatos de planejamento da contratação, considerando o registro da data pretendida para a efetivação da contratação, podendo ser prorrogado automaticamente, tendo em vista o seu acompanhamento pelo setor demandante (unidade responsável e que preside a Equipe de Planejamento da Contratação), a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades e objetivos da Instituição.

Art. 8º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 9º As decisões que ultrapassam a competência da Equipe de Planejamento da Contratação deverão ser encaminhadas por escrito à esta Pró Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDP.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIA
Pró-Reitor de Administração